DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.047 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Senhor RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 10 de Agosto de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

JÚLIO RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES
1º Secretário

ERNANE ALEIXO
2º Secretário